PORTARIA Nº. 022, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Estabelece paralisação de atendimento e serviços na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste MG.

O Vereador MARCIO QUEIROZ VALENTE, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Movimento **"Crise nos Municípios: as Prefeituras de Minas param por você"**, que tem como principal objetivo fazer uma grande campanha em defesa das cidades e da população por meio de uma mobilização e ação conjunta em todo Estado;

Considerando as frequentes tentativas de combate à crise financeira nos municípios, por parte dos Prefeitos e gestores municipais nos últimos anos;

Considerando que apesar de toda luta empregada pelos Poderes Municipais para o enfrentamento da crise perante o Parlamento Nacional, as mudanças urgentes ainda não foram resolvidas;

Considerando que é preciso que toda a sociedade local e servidores municipais entendam e participem do movimento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida paralisação de atendimento e serviços na Câmara Municipal de Limeira do Oeste no dia 24 de agosto de 2015, em virtude do movimento **"Crise nos Municípios: as Prefeituras de Minas param por você."**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 20 de agosto de 2015.

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente